

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a falta de água na Escola Municipal Cândido Portinari, localizada no bairro Guarará.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi
Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca de denúncia recebida por este gabinete referente à falta de água na Escola Municipal Cândido Portinari, localizada no bairro Guarará.

Considerando que, conforme denúncia, no dia 09 de junho do corrente ano, a referida unidade escolar precisou dispensar os alunos devido à falta de água;

Considerando que, em razão da mesma falta de água, não houve condições de preparar a merenda escolar das crianças, comprometendo o atendimento básico e a permanência dos alunos na escola;

Considerando que a regularidade do fornecimento de água é essencial para o funcionamento adequado das atividades pedagógicas e de alimentação escolar;

Considerando que é dever da Administração Pública garantir condições mínimas de infraestrutura nas unidades de ensino;

Requeremos as seguintes informações:

1. Qual a causa técnica da falta de água na Escola Cândido Portinari no dia 09/06/2026 (problema na rede pública, falha em poço artesiano, falta de energia elétrica, manutenção não programada, etc.)?
2. A Secretaria Municipal de Educação ou a direção da escola tinham conhecimento prévio da interrupção do abastecimento? Caso positivo, qual foi a providência adotada?
3. Tratou-se de um caso isolado ou outras escolas da mesma região (Guarará e adjacências) também ficaram sem água neste dia?
4. Existe um protocolo ou medida mitigatória adotada pela Secretaria de Educação para situações emergenciais de falta de água nos equipamentos da rede municipal de ensino? Por exemplo: abastecimento com caminhão-pipa, estoque de água





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

potável, parceria com o serviço autônomo de água e esgoto, etc. Caso exista, como ele foi aplicado neste caso? Caso não exista, há previsão de elaboração?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 9 de junho de 2026.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbs

